



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 083 DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **reforma do bar e construção de um vestiário no Campo de Futebol da Comunidade do Távora.**

**JUSTIFICATIVA**

O benefício solicitado tem como finalidade melhorar a infraestrutura urbanística da referida Comunidade, pois proporcionará mais conforto e segurança tanto aos munícipes locais quanto aos visitantes, para tanto é necessário a reforma do referido bar que se encontra em condições precárias e a construção do vestiário, o que proporcionará mais comodidade aos jogadores dos times na hora de se arrumarem para as partidas de futebol.

Diante o exposto, apelo com otimismo cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 08 de abril de 2014.

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 13 / 04 / 2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 356 Fls. 057 Livro 09  
Marilândia-ES - Em: 11 / 04 / 2014

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador-Autor